



# Município de Barracão

## DECRETO Nº 005/2013

### **NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **CARLA DARLENE DE ANDRADE DALLA LONGA**, para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.

**Art. 2º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.



  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Fone/Fax: (49) 3644-1215 / 3644-1217  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
857000-000 - Barracão - PR  
E-mail: [prefeito@barracao.pr.gov.br](mailto:prefeito@barracao.pr.gov.br)  
[www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br)



**COMPROMISSO  
E SERIEDADE**  
ADM. 2009-2012

"A fé é o firme fundamento das coisas que nós não vemos." (Hebreus 11.1)

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 03 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0253

Página 1 / 030

### SUMÁRIO

Municípios	
BARRACÃO .....	01
BOM JESUS DO SUL .....	05
BOM SUCESSO DO SUL .....	06
CRUZEIRO DO IGUAÇU .....	09
DOIS VIZINHOS .....	11
ITAPEJARA D'OESTE .....	12
MANFRINÓPOLIS .....	12
MANGUEIRINHA .....	13
MARIÓPOLIS .....	13
MARMELEIRO .....	13
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE .....	14
NOVA PRATA DO IGUAÇU .....	15
PATO BRANCO .....	15
REALEZA .....	15
RENASCENÇA .....	18
SANTA ISABEL DO OESTE .....	19
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE .....	19
SÃO JOÃO .....	29
SÃO JORGE D'OESTE .....	29
SULINA .....	30

### BARRACÃO

#### PREFEITURA

#### LEI Nº 1.941/2012

##### AUTORIZA PARCELAMENTO DE DÉBITO

JOAREZ LIMA HENRICHES, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar parcelamento do débito junto ao INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), em 36 (trinta e seis) vezes, oriundo do Termo de Cooperação Técnico-Financeira 2009/2012.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de Dezembro de 2012.

JOAREZ LIMA HENRICHES

PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº 1.942/2012

##### AUTORIZA CESSÃO DE BEM MÓVEL

JOAREZ LIMA HENRICHES, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar cessão de uso de um caminhão IVECO/Tector 170E22 Attack Cabine Curta Teto Baixo EE, chassi 93ZA1RGH0D8920509, para a COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BARRACÃO - CLAF, inscrita no CNPJ sob o nº 07.310.566/0001-69, com sede na Rua Minas Gerais, nº 230-A, centro, Barracão/PR, para uso exclusivamente em suas atividades.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de Dezembro de 2012.

JOAREZ LIMA HENRICHES

PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 001/2013

##### NOMEIA CHEFE DE GABINETE

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado MOACIR PAZIN, para ocupar o cargo de CHEFE DE GABINETE, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 002/2013

##### NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado AILTON WOICHIKOSKI, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 002/2013

##### NOMEIA TESOUREIRO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado ARIVALDO RATTI para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 004/2013

##### NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado VALDINEI BATISTI, para ocupar o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 005/2013

##### NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada CARLA DARLENE DE ANDRADE DALLA LONGA, para ocupar o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 006/2013

##### NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada ESTER DE BORBA CECÍLIO, para ocupar o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1943711905

Digitally signed by APLANAR TI COLABORATIVA LTDA:13934031000161  
DN: c=BR, st=PR, l=PATO BRANCO, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR ANOREG, cn=APLANAR TI COLABORATIVA LTDA:13934031000161  
Date: 2013.01.02 18:18:32 -02'00'

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 1